



## Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 Lote 4 Bloco K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

(61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125-9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: [www.ansef.org.br](http://www.ansef.org.br) ✉: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)

### Ofício Circular nº 004/2022 – COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Brasília/DF, 11 de março de 2022.

#### Aos Senhores e Senhoras Presidentes e Diretores (as) das Entidades Afiliadas à ANSEF Nacional

Mediante dúvidas suscitadas por algumas Regionais sobre quem pode votar na Eleição da ANSEF NACIONAL do dia 23/03/2022, a Comissão Eleitoral Nacional vem a público **esclarecer** que segundo o Art. 33 Estatuto Social e o Art. 14 do Regulamento Eleitoral **todos os associados podem votar, inclusive os pensionistas.**

*Art. 14º - Todos os Associados regularmente filiados à Entidade Associativa afiliada à ANSEF Nacional, de acordo com o disposto no Art. 33 do Estatuto da Entidade, estão aptos a votar na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal.*

*Art. 33 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANSEF NACIONAL, dar-se-ão por voto direto dos Associados das entidades afiliadas, por votação secreta, realizada em regime de Assembleia Geral e coordenada pela Comissão Eleitoral Nacional nomeada pelo presidente da Diretoria Executiva.*

Pelo histórico das últimas eleições da ANSEF NACIONAL os PENSIONISTAS sempre puderam votar.

Desta forma, as Regionais que enviaram as listas de sócios sem o nome desses associados, favor reformular a relação de sócios e no enviar antes do dia **15/03/2022**. **Se possível fazer um destaque apenas nos nomes dos associados/pensionistas que não haviam sido incluídos anteriormente.**

Atenciosamente,

**IVO PEREIRA DE ARRUDA FILHO**  
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional